



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3460, DE 2004, DO SR. WALTER FELDMAN, QUE “INSTITUI DIRETRIZES PARA A POLÍTICA NACIONAL DE PLANEJAMENTO REGIONAL URBANO, CRIA O SISTEMA NACIONAL DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES REGIONAIS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (ESTATUTO DA METRÓPOLE).

**REQUERIMENTO Nº 100 DE 2012
(Do Sr. Walter Feldman)**

Convido as pessoas abaixo relacionadas para debaterem os cenários e sugestões de melhorias para a política nacional de planejamento regional urbano em SEMINÁRIO a ser organizado por essa Comissão Especial, na Assembleia Legislativa de São Paulo, na cidade de São Paulo, SP.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58 da CF e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero que sejam convidados a comparecerem em SEMINÁRIO a ser organizado por essa Comissão Especial - Estatuto da Metrópole – PL 3460 / 2004, na Assembleia Legislativa de São Paulo, na cidade de São Paulo, o **Sr. Secretário Edson Aparecido**, da Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano do Estado de São Paulo; o **Sr. Vereador José Police Neto**, Presidente da Câmara dos Vereadores de São Paulo; o **Sr. Vereador Alexandre Pimentel**, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba / SP; o **Sr Luiz José Pedretti**, Diretor Vice – Presidente da EMPLASA, o **Sr Pedro Gouveia**, Presidente da Câmara de São Vicente, SP; o **Sr Paulo Wiazowski Filho**, Prefeito de Mogangua / SP e Presidente do Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista; o **Sr Eduardo Cury**, Prefeito de São José dos Campos / SP e Presidente do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte; o **Sr Hamilton Bernardes Júnior**, Prefeito de Pedreira / SP e Presidente do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas e o **Prefeito Luiz Marinho**, Prefeito de São Bernardo do Campo / SP, para debaterem os cenários e sugestões de melhorias para a política nacional de planejamento regional urbano.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos 10 anos, o raio da marcha urbana ao redor da capital paulista dobrou de tamanho, de 100 para 200 quilômetros, tornando o que já era grande, ainda maior. O processo de conurbação em torno de São Paulo já engloba um número alto em relação as 645 cidades do estado. Denominada Macrometrópole Paulistana, a área reúne 72 % da população e 80 % de toda a riqueza gerada no estado.

O objetivo do governo paulista é criar um marco legal para planejar e financiar políticas públicas compartilhadas com os municípios, numa ação que imprime um novo modelo de gestão política compartilhada no Brasil.

Portanto, todos os convidados acima elencados, certamente, poderão contribuir sobremaneira com a apresentação de suas experiências e conhecimentos, que serão de fundamental importância na conclusão dos trabalhos desta Comissão Especial.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2012.

Deputado Walter Feldman